

18.04.19

IGH



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS

TOMBO 102 / HMI - A5
VISTO Q.
DATA 10 / 05 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 618/2018 AO CONTRATO Nº 102-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A INDCOM AMBIENTAL LTDA EPP.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.353/0001-79, situado à Rua R-5, s/n, Quadra 11-A, Lote 10 a 15, Daia, CEP: 75.132-160, Anápolis – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 102-HMI**, firmado em 01/10/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, entre 01/10/2018 e 01/04/2019, referente a prestação do serviço de incineração de resíduos de saúde em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 28 de setembro de 2018.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Indcom Ambiental LTDA EPP
Contratada

INDCOM AMBIENTAL LTDA
Clemilton Soares
Coordenador de Vendas

Dra. Talane Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh